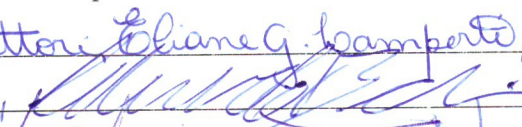
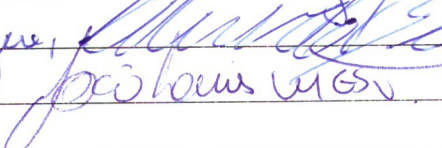


ATA 001/2022 – CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às 19h00min, reuniu-se na sala de Professores da Escola Básica Municipal “César Avelino Bragagnolo”, os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para a apresentação e aprovação das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação Especial. Haja vista que não foi encontrado por parte da Secretaria Municipal de Educação nenhum registro em forma de parecer ou normativa que acusasse aprovação das mesmas pelo Conselho Municipal de Educação nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. É de extrema importância a aprovação das Diretrizes, pois elas buscam promover a equidade de aprendizagem, garantindo que conteúdos básicos sejam ensinados para todos os alunos, sem deixar de levar em consideração os diversos contextos nos quais eles estão inseridos. Dessa forma os membros do conselho aprovaram a normativa que institui e orienta a implantação das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação Especial, a ser respeitada obrigatoriamente no âmbito da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de Erval Velho. Sem mais se deu por encerrada a reunião e a ata passa a ser assinada pelos presentes.

Giseli Dondel, Bettoni, Eliane G. Campeto, Wesley Felipe do Siqueira,
Fernando Rogge, , Norberto Ubert, Bruna Primo
Ferreira Lopes, , Gieira, 